



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32.532

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

IMÓVEL: Lote de terreno nº 63 da quadra nº 05, do loteamento MARIA/JOANA, no Arsenal, 2º distrito deste Município, medindo: - / 12,00m de frente com a rua A; 12,08m de fundos com o lote / 13; 48,20m do lado direito com o lote 62; e, 49,60m do lado esquerdo com o lote 64, com a área total de 586,00m². - Proprietária: LUA - LOTEADORA E URBANIZADORA ALCANTARA LTDA., com sede a rua Alfredo Backer, 712/209, Alcântara, nesta Cidade, CIG/MF. nº 28.628.097/0001-09. - Registro anterior: / Lº 2/G, fls. 83, matrícula nº 2.083. - São Gonçalo, 20 de maio de 1987.

Aux.mat. 01/8701

O Of.

R.01 COMPRA E VENDA. Transmittente: LUA - LOTEADORA E URBANIZADORA ALCANTARA LTDA., antes qualificada. - Adquirente: MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Idt. nº 90270 - série 428 - MTPS - 19-08-74, residente à Travessa do Olofote, 120, Ponto Cem Reis, Niterói. - Forma do Título: Escritura lavrada no Cartório do 10º Ofício de Niterói, Lº 370, fls. 100, de 10-07-1986. - Valor do Contrato: R\$145,00. - São Gonçalo, 20 de maio de 1987.

Aux.mat. 01/8704

O Of.

Av.02 De acordo com a petição firmada pela a adquirente, em 27-03-1992, assinada pelo seu representante legal; procedo a a verbação da nova denominação da rua do imóvel objeto da presente matrícula, passando a mesma a designar-se atualmente como rua Frederico Silveira de Carvalho; tudo de conformidade com o documento expedido pela municipalidade local, que fica arquivada neste cartório. - OBS. Protocolo nº 56.908. - / custas recolhidas ao Banerj-114, operação nº 371, em 01-04-92, no valor de CR\$12.501,84. - São Gonçalo, 24 de julho de 1992.

Aux.mat. 01/8703

O Of.

R.03 COMPRA E VENDA. Transmittente: MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, viúva, do lar, capaz, Idt. nº 21227 - série/061-MTPS/RJ - 01-04-87-IRT/RJ., CIG/MF. nº 029.664.547-84, / residente a rua André Macena, 188, bairro Arsenal, nesta Cidade. - Adquirente: MARIA AUGUSTA CABRAL MENDONÇA, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, Idt. nº 2188382-IPF - 19-04-74, CIG/MF. nº 986.620.667-04, residente a rua André Macena, 266, bairro Arsenal, nesta Cidade. - Forma do Título: / Escritura lavrada no Cartório do 10º Ofício de Niterói, Lº 394, fls. 059/061vº., de 30-08-1991. - Valor do Contrato: /

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJBLT-5M7GC-PAY95-K3WU0>



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

TABELIÃ DE NOTAS E OFICIAL DO REGISTRO: IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
 Estrada Raul Veiga, nº351 – Lojas 26/27 – Raul Veiga/ Alcântara – São Gonçalo – RJ
 Email – contato@saogoncalo3oficio.com.br
 Tel.: (21) 2036-0962 / (21) 97736-2135

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJBLT-5M7GC-PAY95-K3WU0>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registrações de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 32.532

FICHA
 01
 VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Valor do Contrato: CR\$0,20.- OBS: Protocolo nº 56.137.- / custas recolhidas ao Banerj-114, operação nº 239, em 21-10-91, no valor de CR\$4.769,28.- São Gonçalo, 28 de agosto de 1992.-

Aux.mat. 01/870/

(R) 1. ato
 RFX35870 VOF

Av.04 – Prot. 89.296 em 19.07.2004 – Por petição firmada em 14/07/2004, procedo a averbação do atual estado civil de MARIA AUGUSTA CABRAL MENDONÇA (proprietária), para casada sob o regime da Separação legal de bens, por imposição da Lei nº.6.515/77, com IZABEL DA CUNHA ABREU, a qual passa a assinar-se "MARIA AUGUSTA CABRAL DE MENDONÇA DE ABREU" conforme cópia da certidão de casamento lavrada no Cartório do 2º Distrito de São Gonçalo - RJ, LºB-A23 fls.180 no.8.162, que fica aqui arquivada. OBS: Custas recolhidas no Banerj Ag.3527 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99. São Gonçalo, 19 de agosto de 2004.-Aux. *Redrigues* O Of.

(R) 1. ato
 RFX35872 ENP

Av.05 – Prot. 89.297 em 19.07.2004 – Por petição firmada em 14/07/2004, procedo a averbação do atual estado civil de "MARIA AUGUSTA CABRAL DE MENDONÇA DE ABREU", para VIÚVA, conforme cópia da certidão de Óbito lavrada no Cartório do RCPN - 1º Distrito de São Gonçalo - RJ, LºC-0101 fls.235 no.55.670, que fica aqui arquivada. OBS: Custas recolhidas no Banerj Ag.3527 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99, São Gonçalo, 19 de agosto de 2004.-Aux. *Redrigues* O Of.

(R) 1. ato
 R0167292 VPK

Av.06 – Prot. 89.298 em 19.07.2004 – Por petição firmada em 14.07.2004, procedo a averbação do Imóvel residencial nº.63 (sessenta e três), na Rua Frederico Silveira de Carvalho, averbada na PMSG a partir de 01/07/00, inscrição Municipal nº.822.581-060, com área construída de 142,00m², de acordo com certidão da Prefeitura nº.3626 Selo nº.AA032017 datada em 02.07.2004 e CND/INSS nº.633412694-17023100 datado em 06/07/2004, que ficam aqui arquivadas. OBS: Custas recolhidas no Banerj Ag.3527 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99. São Gonçalo, 19 de Agosto de 2004.-Aux. *Redrigues* O Of.

Av.07 – Prot.105.794 em 21/09/2009 – Por petição firmada em 18/09/2009, procedo a averbação da atual identidade da proprietária, a saber: nº 27.730.140-4 do DETRAN/RJ de 29/08/2009.- Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Obs: Custas recolhidas no Banco Itaú Ag.6078 no valor de R\$9,68 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$30, relativo as Leis 4.664/05 e 111/06.-São Gonçalo, 23 de setembro de 2009.-Aux. *Redrigues* O Of.

R.08 – Prot.105.738 em 16/09/2009. - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** MARIA AUGUSTA CABRAL DE MENDONÇA DE ABREU, antes qualificada. **ADQUIRENTE:** CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1977, gerente, portador da identidade CNH 04404572486 expedida por DETRAN/RJ em 17/07/2009 e do CPF nº 073.042.747-19, residente e domiciliado na Avenida João Brasil, 649 Tv Cinco, Engenheira, Niterói/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual- FGTS, datado em 10/09/2009, com caráter de Escritura pública, na forma de art.61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21.08.1964 alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$ 8.000,00, através de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 67.000,00, através de financiamento. OBS: O ITBI - Darm nº

VIDE FICHA 02



Valide aqui este documento

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

TABELIÃ DE NOTAS E OFICIAL DO REGISTRO: IVY HELENE LIMA PAGLIUSO

Estrada Raul Veiga, nº351 – Lojas 26/27 – Raul Veiga/ Alcântara – São Gonçalo – RJ

Email – contato@saogoncalo3oficio.com.br

Tel.: (21) 2036-0962 / (21) 97736-2135

REGISTRO GERAL

| | |
|---------------------|-------------|
| MATRÍCULA 32.532 | FICHA 02 |
|---------------------|-------------|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

3831/2009 no valor de R\$ 1.500,00, recolhido na CEF em 10/09/2009. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 23 de setembro de 2009. Aux. O Of.

R.09 - Prot.105.738 em 16/09/2009 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA CASTRO, já qualificado no R.08. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼ - Brasília - DF., portadora do CNPJ no.00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.08. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 67.000,00. Sistema de Amortização Constante Novo - SAC - Prazos: 300 meses - vencimento da 1ª Prestação em 10/10/2009. Taxa Anual de Juros (%): Nominal 4,5000 - Efetiva 4,5941. Encargo Inicial: (A + J): R\$ 474,58 + Seguros: R\$ 20,35 = Total de R\$ 494,93. Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei no.9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia R\$ 78.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por eles assumido o Devedor/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. **OBS: O presente imóvel trata-se da 1ª aquisição imobiliária dos adquirentes. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.740 de 09/09/1986. Constando a seguinte ação em nome de Maria Augusta Cabral de Mendonça de Abreu - 6ª Vara Cível 83 - Assunto: Ressarcimento de danos c.c danos morais - Distribuição: 30/09/2005 - Processo - 2005.004.068913-9 - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 23 de setembro de 2009. Aux.**

Av.10 - Prot. 173.738 em 18/03/2022 - Por petição firmada em 18/03/2022, procedo a averbação de retificação do número do imóvel objeto desta para **nº190 da Rua Frederico Silveira de Carvalho**. Conforme certidão de averbação nº053859/2022 de 16/03/2022, assinada pelo Subsecretário Pedro Luciano de L. Franco Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 29 de março de 2022. SELO: EBCQ50955KLI- Aux. R.E.

Av.11 - Prot. nº 173.381 em 24/02/2022 - Pelo Contrato Particular datado de 31/01/2022 de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, assinado pelo representante legal do credor, procedo a averbação da baixa e cancelamento da Alienação Fiduciária objeto do R.09. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$24,31, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 12,14, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,86 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 01 de Abril de 2022. SELO: EBCQ50955KLI- Aux. R.E.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJBLT-5M7GC-PAY95-K3WUQ

(R) 1 ato
R0167293 USQ

(R) 1 ato
R0167294 YHN



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

TABELIÃ DE NOTAS E OFICIAL DO REGISTRO: IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
Estrada Raul Veiga, nº351 – Lojas 26/27 – Raul Veiga/ Alcântara – São Gonçalo – RJ
Email – contato@saogoncalo3oficio.com.br
Tel.: (21) 2036-0962 / (21) 97736-2135

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 32.532 | 02 |
| | VERSO |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

2022. SELO: EECV47088SYO.- Aux. R.E.

R.12 - Prot. 173.381 em 24/02/2022 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA CASTRO, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTE:** RAFAEL BARBOSA BORGES, brasileiro, nascido em 08/06/1983, administrador, portador da identidade nº 200738573 expedida por SECC/RJ em 16/03/2011 e CPF nº 103.313.377-97, casado(a) no regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JACQUELINE DO ESPIRITO SANTO CALDAS, brasileira, nascida em 09/06/1988, escultor pintor e assemelhados, portadora da identidade nº 222892721 expedida por SECC/RJ em 03/08/2018 e CPF nº 147.585.687-31, residentes e domiciliados em R Frederico Silveira de Carvalho, 55, lote 55, quadra 05, Anaiá Pequeno em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular datado de 31/01/2022 de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no.5.049 de 29.06.1966 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 265.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$212.000,00, refere-se aos financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 0,00, refere-se aos desconto concedido pelo FGTS/União(complemento); R\$ 53.000,00, refere-se aos recursos próprios e R\$ 0,00, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS.- OBS: ITBI – Pago no valor de R\$ 5.341,47 pago em 21/02/2022 através da guia nº696/2022; BIB e consulta de informação nº0174222033140282; 0174222033137286; CNIB nº ebd8.f6e4.01*7.ca49.0cd7.e288.932f.ees:9.08*4.81f2. consultados em 31/03/2022. Custas na forma da Lei- São Gonçalo, 01 de Abril de 2022. SELO: EECV470889LMO.

Aux.

R.E.

R.13 - Prot.173.381 em 24/02/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE:** RAFAEL BARBOSA BORGES e sua mulher JACQUELINE DO ESPIRITO SANTO CALDAS, qualificados anteriormente. **CREDOR FIDUCIARIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.12. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 212.000,00. Sendo R\$0,00 Despesas. Sistema de Amortização: Tabela PRICE. Prazo Total (meses): 360. Taxa de Juros % a.a – Taxa de juros balcão: Nominal: 8.6395 e Efetiva: 8.9900. Taxa de juros reduzida: Nominal: 8.2785; Efetiva: 8.5999. Encargo inicial - Taxa de juros balcão: Prestação (a + j) R\$1.651,10 + Prêmios de Seguros: R\$60,39 + Taxa de administração: R\$25,00 = Total: R\$1.736,49. Encargo inicial – Taxa de juros reduzida: Prestação (a + j) R\$ 1.596,93 + Prêmios de Seguros: R\$ 60,39 + Taxa de administração: R\$ 25,00 = Total: R\$ 1.682,32. - Vencimento do 1º Encargo Mensal em 25/02/2022.- Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da Garantia Fiduciária R\$ 265.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. Custas na forma da Lei. - São Gonçalo, 01 de Abril de 2022. SELO: EECV47090YCT.Aux.

Aux.

R.E.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJBLT-5M7GC-PAY95-K3WU0



Valide aqui este documento

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

TABELIÃ DE NOTAS E OFICIAL DO REGISTRO: IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
Estrada Raul Veiga, nº351 – Lojas 26/27 – Raul Veiga/ Alcântara – São Gonçalo – RJ
Email – contato@saogoncalo3oficio.com.br
Tel.: (21) 2036-0962 / (21) 97736-2135

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 32.532 | 03 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Av.14 – Prot.173.381 em 24/02/2022 – Procedo a averbação da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, Nº 1.444.1744132-3 Série 0122, emitida em 31/02/2022, em favor da Caixa Econômica Federal, pelo valor de R\$ 212.000,00. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios aqui apresentados Obs.: Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 01 de Abril de 2022. SELO: EECV47114ZSU

Aux.

R.E.

Av.15 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 192.346 de 09/10/2024 - Em atenção ao art. 1.007 §1º do CNCGJ/RJ com vigência em 01/01/2023, averba-se o resultado das diligências feitas nos devedores **RAFAEL BARBOSA BORGES e JACQUELINE DO ESPIRITO SANTO CALDAS**, qualificados anteriormente, realizada nos dias 15/10/2024 e 18/10/2024, conforme as certidões de notificação, registro nºs **237663 e 237664**, expedidas pelo 1º Ofício de São Gonçalo, em 15/10/2024 e 18/10/2024. Dado o insucesso em proceder a notificação do requerido pelo fato do mesmo estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Foram realizadas por via eletrônica, em face dos devedores ora mencionados os editais publicados nos dias 24/10/2024, 25/10/2024 e 28/10/2024, pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico sob nº 525666, 525667 e 525668, edição/ano: 1476/2024, 1477/2024 e 1478/2024, no endereço: www.registroidmobilierio.org.br. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 22 de novembro de 2024. Eu, Pedro Lucas Vasconcelos Leal, escrevente, mat. 94/25127, digitei. E eu, Ivy Helene Lima Pagliuso, Oficial, mat. 90/3079, assino. SELO: EEVL82493EHM

Av.16 – Prot. 194.750 em 29/01/2025 – Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/01/2025, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários **RAFAEL BARBOSA BORGES e JACQUELINE DO ESPIRITO SANTO CALDAS**, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação registrada no Av.15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da Guia nº 271/2025, no valor de R\$5.576,11 em 27/01/2025 (base de cálculo R\$276.333,43). Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2025. Eu, Felipe Ferreira Melillo Cury, escrevente, mat. 94/25128, digitei. E eu, Rodrigo Marins Bossan, substituto, matr. 94/5845, assino. SELO: EEWM37924QVX

Av.17 – Prot. 194.750 em 29/01/2025 – Em virtude da averbação Av.16 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro R.13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2025. Eu, Felipe Ferreira Melillo Cury, escrevente, mat. 94/25128, digitei. E eu, Rodrigo Marins Bossan, substituto, matr. 94/5845, assino. SELO: EEWM37925MNP

Av.18 – Prot. 194.750 em 29/01/2025 – Por petição firmada em 27/01/2025, pela credora, procedo a **baixa e cancelamento da cédula de crédito**, objeto do Av.14 - Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2025. Eu, Felipe Ferreira Melillo Cury, escrevente, mat. 94/25128, digitei. E eu, Rodrigo Marins Bossan, substituto, matr. 94/5845, assino. SELO: EEWM37926LOI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJBLT-5M7GC-PAY95-K3WUQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

TABELIÃ DE NOTAS E OFICIAL DO REGISTRO: IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
Estrada Raul Veiga, nº351 – Lojas 26/27 – Raul Veiga/ Alcântara – São Gonçalo – RJ
Email – contato@saogoncalo3oficio.com.br
Tel.: (21) 2036-0962 / (21) 97736-2135

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaim sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registreimoveis.org.br. São Gonçalo 05/02/2025. A certidão é assinada digitalmente

| | |
|---------------|------------------|
| Emolumentos: | R\$102,61 |
| 20% FETJ: | R\$20,52 |
| 5% Fundperj: | R\$5,13 |
| 5% Funperj: | R\$5,13 |
| 4% Funarpen: | R\$6,15 |
| 2% PMCMV: | R\$2,05 |
| Total: | R\$146,44 |

Selo usado: EEWM/38038 PNP



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJBLT-5M7GC-PAY95-K3WUQ>